



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0219/2017, de 28 de março de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular-SEI nº 6/2017/SE/CC-PR, por meio do qual a Casa Civil da Presidência da República solicita a implementação da Plataforma de Cidadania Digital no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o que recomenda o Decreto nº 8.638/2016, de 15 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o que estabelecem os incisos XII e XVII do artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:


Art. 1º Instituir o Comitê de Governança Digital no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.


Art. 2º O Comitê de Governança Digital da UFERSA será composto pelos seguintes representantes:

- I – Chefe do Gabinete da Reitoria;
- II – Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III – Pró-Reitor de Graduação;
- IV – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V – Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Art. 3º A Presidência do Comitê de Governança Digital da UFERSA será exercida pelo Chefe do Gabinete da Reitoria, conforme define o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 8.638/2016, de 15 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração